



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro

Requerimento nº 060 /2021.

Proponentes: Geilson Jasmim Lampa, Haroldo Suraty Gonçalves, José Carlos da Rocha e Cláudio Moisés Moreira.

Assunto: Solicitam informações sobre o pagamento dos servidores públicos municipais aposentados e pensionistas do IAPS.

EXPOSIÇÃO FÁTICA

A função de controle da Câmara de Vereadores está prevista na Constituição Federal, no seu art. 31.

Isso significa que é responsabilidade do vereador fiscalizar e controlar as contas públicas. A Câmara Municipal foi encarregada pela Constituição da República de acompanhar a execução do orçamento do Município e verificar a legalidade e legitimidade dos atos do Poder Executivo, primando pelas ações que resultem no bem-estar da população e na correta aplicação dos recursos públicos.

Na sessão do dia 22-11-2021 foi votado, em regime de urgência, o projeto de lei 031/2021, o qual buscava abertura de crédito adicional suplementar para o orçamento fiscal e de seguridade social de Sumidouro até o percentual de 10%.

Como dito, referido projeto veio em regime de urgência, inclusive com alegação de que se não fosse votado, os aposentados ficariam sem salário já no mês de novembro agora.

Diante desse impasse, os vereadores acabaram por aprovar referido projeto, pois a alegação de urgência não deixava outra opção.

Contudo, o IAPS possui orçamento próprio e suas finanças são sempre positivas. Ademais, um projeto desta importância não poderia ser deixado para última hora, sob pena de deixar os aposentados/pensionistas sem tem o que comer, colocando os edis em situação bastante desconfortável, pois não tiveram muito tempo para apreciação da matéria.

1041 30/11/2021 000378 - C A M A R A M U N I C I P A L D E S U M I D O U R O



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro

Com base nos deveres constitucionais de fiscalização e para acompanhar os atos do Poder Executivo, **são de suma importância esclarecimentos acerca desse tema, esclarecimentos a serem prestados pelo senhor prefeito e pelo atual presidente do IAPS.**

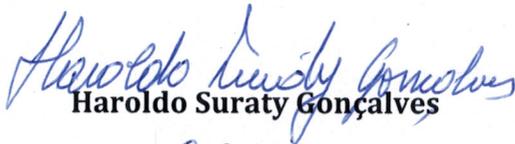
Conclusão:

Sendo assim, os subscritores do presente requerimento solicitam, após anuência do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que o mesmo, no prazo legal estabelecido na **LOM, preste as seguintes informações:**

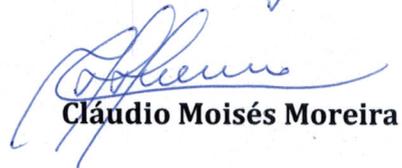
1. Como funciona o pagamento dos aposentados pelo IAPS?
2. Os pagamentos são feitos somente com o que é arrecadado pelos contribuintes?
3. Há aportes mensais por parte da prefeitura? Se sim, por qual motivo, como funciona, quais os valores e como são pagos? Os aportes são feitos pela prefeitura mês a mês?
4. Informe se desde o ano de 2020 até a data de resposta, a prefeitura deixou de fazer ou atrasou aportes feitos ao IAPS.
5. Por qual motivo o IAPS não poderia pagar os aposentados e pensionistas em novembro? Por qual motivo estava faltando dinheiro? Qual o valor que o IAPS precisava em novembro para fechar a folha de pagamento?
6. Quanto a prefeitura repassou em novembro e dezembro?

Sumidouro, 30 de novembro de 2021.


Geilson Jasmim Lampa


Haroldo Suraty Gonçalves


José Carlos da Rocha


Cláudio Moisés Moreira